

TERMO ADITIVO

Subdivisão de Obtenção e Contratos

UG EXECUTORA



UG SIGNATÁRIA

(ES-GW por delegação)



4º TERMO ADITIVO

AO

TERMO DE CONTRATO Nº 004/EEAR-ESGW/2019

(Subrogado pelo GAP-GW)

PAG Nº 67542.002815/2018-12

PAM/S Nº 35/COMANDO/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/GAP-GW/2019 (subrogado)

FINALIDADE/OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses da vigência contratual e Reajuste pela Proposta de Preços com majoração de 2,88% do Valor Contratual, cujo objeto é a Prestação de serviços por empresa especializada em PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE ao Esquadrão de Saúde de Guaratinguetá (ES-GW).

CLEANTEC SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA (WASHTEC)

CNPJ nº 00.355.999/0001-91



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/EEAR-ESGW/2019

ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO, que fazem entre si o **ESQUADRÃO DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ (ES-GW)** e a empresa **CLEANTEC SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA (WASHTEC)**.

A UNIÃO, Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, por meio da **ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA (EEAR)**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0053-31, como **Unidade Gestora**, representada pelo **ESQUADRÃO DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ (ES-GW)**, como **Unidade Signatária**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Brigadeiro Adhemar Lyrio, s/nº, Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá/SP, neste ato representado pelo seu **Ordenador de Despesas por delegação**, cuja nomeação ocorreu pela Portaria COMGEP nº 4.281/2GAB, de 18/11/2021, publicada no Bol. do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 223, de 07/12/2021 e pela Portaria HFASP nº 687/ACI, de 13/12/2021, transcritas no Bol. Int. Ost. EEAR Nº 239, de 20/12/2021, o Sr. **SERGIO ANTONIO HOLANDA E SILVA** Ten Cel QODENT CGO, Identidade do COMAER nº 488248 e CPF nº 465.929.893-00 e a Empresa **CLEANTEC SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA (W WASHTEC LAVANDERIA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.355.999/0001-91, sediada na Rua Dr. Jorge Winther, nº 290, Centro, em Taubaté/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ROBERTA ANGELA GARCIA JOSE, portadora da Carteira de Identidade nº 28.583.571-3, expedida pela SSP-SP e CPF nº 301.446.698-03, e-mail: **robertagarciawashtec@bol.com.br**, na condição de testemunha, tendo em vista o que consta no **Processo nº 67542.002815/2018-12** e em observância às disposições contidas no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem **aditar pela QUARTA vez** o presente **Contrato nº 004/2019 da UASG 120635, Sub-rogado a UASG 120064 (EEAR) em 29/12/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1.1.1 Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de **01/04/2022 a 01/04/2023**, conforme previsto na **Cláusula Segunda** do instrumento contratual vigente; e

1.1.2 Reajustar em 2,88% o valor contratual, de acordo com o **proposto pela Contratada**, atendendo ao princípio da economicidade e do interesse público, respeitado o interregno e demais condições previstas na Cláusula 6ª do Termo de Contrato ora aditado, tendo a



Contratada abdicado do reajuste pelo IPCA/IBGE (FEV/21 a FEV/22), conforme Memória de Cálculo em anexo previsto no Termo, por mostrar-se economicamente desvantajoso ao Erário.

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS

2.1 Integram o presente instrumento, como se aqui transcritos fosse, os seguintes documentos:

- a) Ofício nº 51/ES-GW-SENF/22175, de 25/10/2021, da FISCALIZAÇÃO - referentes à consulta de interesse na Prorrogação com ou sem Reajuste Contratual;
- b) Carta s/nº da CONTRATADA, de 27/10/2021 - referente ao Aceite da Prorrogação da Vigência e Solicitação de Reajuste Contratual;
- c) Ofício nº 3210/ES-GW-SENF, de 04/11/2021, da FISCALIZAÇÃO - referentes à Justificativa de Aditamento ao OD do ES-GW;
- d) Ofício nº 3271/ES-GW-SENF, de 08/11/2021, do OD do ES-GW – referente seu parecer favorável ao Aditamento;
- e) Parecer Técnico nº 11/ACI-ESGW/2021, de 26/11/2021, da FISCALIZAÇÃO; e
- f) Planilha Comparativa de Orçamentos de 25/02/2022 (retificada), da FISCALIZAÇÃO, juntamente com os Orçamentos das empresas FW, R&R e a Proposta-Orçamento da CONTRATADA (W WASHTEC – CLEANTEC) - referentes à comprovação de vantajosidade econômica da presente renovação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO ADITIVO

3.1 Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor total de **R\$65.337,00** (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais), correspondendo ao valor mensal de **R\$5.444,75** (cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e ao valor unitário (kg) de **R\$7,51** (sete reais e cinquenta e um centavos), multiplicado pela quantidade de **8.700 kg/ano** (725 kg/mês) e pelo prazo de vigência de **12 (doze) meses**.

3.2 Pelo presente aditamento, o valor total contratado acumulado e atualizado passará a ser de **R\$238.108,37**, correspondendo ao somatório de 48 etapas (meses) prestadas durante a vigência, ora prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

4.1 Para início de atendimento às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE reserva, dentro do exercício de **2022**, a importância indicada na **Nota de Empenho** abaixo discriminada:

Nota de Empenho nº 2022NE000183, de 24/02/2022, no valor de R\$5.756,48:

Gestão/UGR.....00001/120610 (ES-GW)
Fonte 0151000000
PTRES.....168880
Natureza de Despesa: 339039-46
PI.....A0000410000
Ação: 2004

4.2 Os recursos para atendimentos às despesas, previstas para o exercício de **2023**, serão empenhados oportunamente, tão logo ocorra a liberação do orçamento no respectivo exercício.

**CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE**

5.1 Conforme previsto na **Cláusula 6ª** do Contrato, o presente Aditivo será reajustado em **2,88%**, de acordo com o **proposto pela Contratada**, abaixo do previsto pelo IPCA de FEV/21-FEV/22 (11,49%), conforme Memória de Cálculo em anexo e aceito pela Fiscalização e demonstrado no comparativo abaixo:

DADOS DO REAJUSTE	p/ IPCA	p/ PROPOSTA	p/ MERCADO
% DE REAJUSTE	11,49%	2,88%	7,81%
VALOR UNITÁRIO (VALOR-BASE)	8,14	7,51	7,87
VALOR MENSAL	5.901,50	5.444,75	5.705,75
VALOR TOTAL	70.818,00	65.337,00	68.469,00
QTD MENSAL (FIXA)	725	725	725
QTD TOTAL (FIXA)	8.700	8.700	8.700

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA CONTRATUAL

6.1 Está **dispensada** a apresentação de Garantia Contratual, conforme Cláusula 7ª do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditando e de seus anteriores Termos Aditivos que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Este instrumento passará a produzir os seus efeitos a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia a partir de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União, ficando ratificadas as demais condições do Termo de Contrato ora aditado, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Guaratinguetá, 1º de abril de 2022.

PELA CONTRATANTE:

SERGIO ANTONIO HOLANDA E SILVA Ten Cel QODENT CGO
Ordenador de Despesas por delegação
CPF: 465.929.893-00



PELA CONTRATADA:

ROBERTA ÂNGELA GARCIA JOSE
Representante Legal
CPF: 301.446.698-03

TESTEMUNHAS:

BRUNA BOZZOLA CRUZ Maj Farm
Agente de Controle Interno por delegação
CPF: 295.124.128-37

RODRIGO USSIER JOSE
Testemunha da Contratada
CPF: 254.098.258-10

FISCALIZAÇÃO:

Fiscal do Contrato

CPF: _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo Aditivo 004 - Definitivo
Data/Hora de Criação:	29/03/2022 19:08:00
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	dbf09466708628d9556142429916cc54
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JOSIANE DE FÁTIMA EDUARDO no dia 18/04/2022 às 12:17:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major BRUNA BOZZOLA CRUZ no dia 21/04/2022 às 14:34:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel SERGIO ANTONIO HOLANDA E SILVA no dia 21/04/2022 às 21:29:12 no horário oficial de Brasília.